



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5818/2024

DATA 08/05/2024

PUBLICADO EM:

09/05/2024

Jornal AMP

Página 417

Edição 3019

Juy
Ass Responsável

Súmula. Altera a lotação da servidora constante do Decreto nº 5558/2023 de 21/11/2023, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2603/2024, de 22/01/2024.

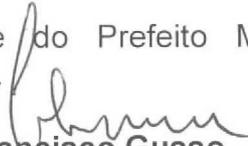
DECRETA:

Art. 1º. A lotação da servidora Viviane Rodrigues matrícula nº 417-0/1, lotada pelo Decreto nº 5558/2023 de 21/11/2023, na Divisão de Tributação do Município, passa para o Departamento de Patrimônio.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5558/2023 de 21/11/2023

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal